



11 de 2025 à 11

Késsia Meurer
Assinada de forma digital por
Técnico Administrativo
Portaria 160/2024

PORTARIA 112/2025
de 11 de fevereiro de 2025

Exonera, a pedido, o servidor público municipal José Matias de Souza, do cargo de Motorista e dá outras providências.

Lindomar Ballmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e

Considerando o disposto no art. 29, IV, da Lei Municipal nº 958/2000, no sentido de que a aposentadoria é causa de vacância de cargo público, bem como a informação proveniente do próprio servidor de que se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme documentos anexos,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, pelo motivo de aposentadoria, o servidor público **José Matias de Souza**, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Fortuna – SC, ocupante do cargo de Motorista, conforme requerimento administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 11 de fevereiro de 2025.

LINDOMAR
BALLMANN:0313
5304914

Assinado de forma digital por
LINDOMAR
BALLMANN:03135304914
Dados: 2025.02.11 11:36:38
-03'00'

Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.